



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
OZILEI ALVES MOREIRA

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da Fundação Municipal competente que seja viabilizada a ampliação do projeto de horta medicinal atualmente em funcionamento em Casimiro de Abreu – Sede, para o distrito de Barra de São João – especificamente no Bairro São João, o resgate do uso tradicional de plantas medicinais, contribui para o fortalecimento da agricultura urbana e da saúde preventiva.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois visa atender ao interesse coletivo e ampliar os benefícios já observados com o projeto de horta medicinal ao qual a Fundação Municipal foi contemplada com mudas, sendo assim, já existe a horta no município.

O objetivo é ampliar para o Bairro São João, visto que além de contribuir para a promoção da saúde preventiva, o cultivo de plantas medicinais fortalece a integração comunitária, o aprendizado intergeracional e o estímulo à agricultura sustentável.

A implantação da horta medicinal permitirá que moradores tenham acesso facilitado a plantas de uso tradicional, reforçando o cuidado com a saúde de forma natural e acessível.

Sugiro que antes da implantação a terra seja analisada pela secretaria de competência.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para esta importante demanda da comunidade.

Casimiro de Abreu, 30 de abril de 2025

LELEI DA MARMORARIA

Vereador

PROT Nº

0620/25

Em,

07

105

2025

Elsy Myrian de Antoja

Diretora de Protocolo

Port Nº 024/2023